DECRETO Nº 2.427, DE 26 DE JULHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.519 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.988".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.519 de 07 de dezembro de 1.988, a importância de NCZ$-11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta cruzados novos) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 1.514 de 06 de dezembro de 1.988

Destinado ao Termino da Reforma do Matadouro Municipal de Parapuã.....NCZ$-11.250,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de julho de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário